

RESOLVE:

1. **Designar** a Servidora **JULIANA DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF nº 099.472.867-03, detentora do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar ccdas-14, matrícula 1924/COM, para cumulativamente com suas atividades, **exercer a função de Fiscal do Contrato nº 09/2026**, celebrado entre a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e a empresa **FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 40.261.798/0001-40**, cujo objeto é a aquisição material de copa/cozinha, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, nas condições estabelecidas nos autos do processo administrativo E nº 27/2026.

2. Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia, 17 de Abril de 2026.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

- Presidente -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023. DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O **Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**, no uso das atribuições legais, conferidas pela **alínea "a", inciso II, 1 do art. 71, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO.**

CONSIDERANDO o Contrato nº 10/2026, referente o Pregão Eletrônico nº 90002/2026, processo administrativo E nº 27/2026, e a necessidade de designar fiscal do referido contrato, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **Designar** a Servidora **JULIANA DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF nº 099.472.867-03, detentora do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar ccdas-14, matrícula 1924/COM, para cumulativamente com suas atividades, **exercer a função de Fiscal do Contrato nº 10/2026**, celebrado entre a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e a empresa **HERO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 60.896.061/0001-00**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, nas condições estabelecidas nos autos do processo administrativo E nº 27/2026.

2. Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia, 17 de Abril de 2026.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

- Presidente -

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026

UASG: 930899

PROCESSO Nº 88/2026

CONTRATADO: DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e impressão de convites e pulseiras para Sessão Solene Comemorativa aos 409 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, na data de 15 de maio de 2026

VALOR: R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratações que envolvam valores de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa **DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **28.097.727/0001-58**, apresentou o menor valor e encontra-se apta para confecção e impressão de convites e pulseiras, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

FABIOLA DE OLIVEIRA COSTA
Setor de Compras e Planejamento

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico Referencial 01/2025, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, na data da assinatura eletrônica.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
